



Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

2017/2002(INI)

12.5.2017

PARECER

da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e à Comissão da Cultura e da Educação

sobre a Nova Agenda de Competências para a Europa
(2017/2002(INI))

Relatora de parecer: Maria Grapini

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e a Comissão da Cultura e da Educação, competentes quanto à matéria de fundo, a incorporarem as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovarem:

1. Congratula-se com as propostas de ação da Comissão em matéria de desenvolvimento de competências tendentes a reduzir as disparidades no âmbito da escolaridade e as desvantagens ao longo da vida, permitindo assim que os cidadãos europeus lutem eficazmente contra o desemprego e garantam a competitividade e a inovação na Europa, mas chama a atenção para um conjunto de entraves administrativos que estão a abrandar os progressos na consecução desses objetivos, nomeadamente no que diz respeito à mobilidade dos profissionais, ao reconhecimento das qualificações e ao ensino de qualificações profissionais;
2. Apela, para o efeito, aos Estados-Membros para que garantam que o Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) funcione corretamente, facilite o intercâmbio de informações e melhore a cooperação administrativa sem criar encargos administrativos desnecessários, a fim de pôr em prática procedimentos mais simples e céleres para o reconhecimento das qualificações profissionais e dos requisitos em matéria de formação contínua dos profissionais qualificados que tencionem trabalhar noutro Estado-Membro, evitando qualquer tipo de discriminação; exorta a Comissão e, em particular, os Estados-Membros, a facilitar o acesso dos cidadãos vulneráveis ao desenvolvimento de competências, avaliando, para tal, a necessidade de criar instrumentos específicos, como é o caso de centros de informação da UE a nível local e de indicadores específicos no Quadro de Competências Essenciais, a fim de ter em conta as necessidades dos grupos desfavorecidos;
3. Lembra que para promover o crescimento sustentável, a coesão social, a criação de emprego, a inovação e o empreendedorismo, em particular para as PME e o artesanato, é fundamental colmatar o défice de competências e as assimetrias entre a oferta e a procura de competências no mercado de trabalho e promover oportunidades de mobilidade social, designadamente em matéria de formação profissional e de estágios de aprendizagem; encoraja, por conseguinte, os Estados-Membros a promover a formação profissional em função das necessidades da economia;
4. Recorda que importa conferir maior prioridade aos programas de ensino, aprendizagem e formação profissionais (EFP) e envolver os empresários, em particular de PME, na conceção de programas de formação; recorda o Pacto Europeu para a Juventude enquanto impulsor de parcerias entre o mundo empresarial e educativo;
5. Apela à Comissão para que analise os sistemas de qualificações nacionais e sugere que se proceda à sua adaptação para que sejam capazes de responder à evolução das necessidades das novas profissões emergentes; sublinha a necessidade de os Estados-Membros apoiarem a profissão de docente, facilitando, para tal, o acesso a informações sobre tecnologias de ponta e recorda, para este fim, a plataforma *eTwinning*, desenvolvida pela Comissão;
6. Apela à Comissão e aos Estados-Membros para que explorem formas de promover o

intercâmbio de melhores práticas no domínio da educação, nomeadamente através da criação de plataformas setoriais;

7. Exorta os Estados-Membros a incluírem competências empresariais, de gestão e financeiras nos seus programas de formação, a fim de contribuir para o desenvolvimento de cidadãos empenhados e ativos; sublinha que o voluntariado, os estágios e as formações desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de setores novos e inovadores, num contexto de economias culturalmente diversificadas e interligadas;
8. Considera que, para se obter resultados positivos em matéria de qualificações profissionais, é imprescindível que os parceiros sociais mantenham um diálogo eficaz com as autoridades locais, regionais e nacionais, a fim de promover uma melhor adequação entre as ofertas de emprego e a procura de competências profissionais;
9. Insta a Comissão a assegurar apoio e financiamento adequados para promover o empreendedorismo e iniciativas inovadoras que visem garantir uma educação inclusiva para todos;
10. Recorda que a Europa está na vanguarda do conhecimento, da inovação e da competitividade e figura entre os melhores do mundo no que diz respeito ao equilíbrio entre o emprego, a segurança social e a atividade económica, mas reconhece que há ainda grande margem para melhorias; sublinha que se deve reforçar o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia, da Engenharia, da Arte e da Matemática (CTEAM) e das competências em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) no ensino básico e, quando apropriado, a um nível ainda mais precoce;
11. Insta a Comissão a prestar um apoio substancial ao desenvolvimento de capacidades digitais, da literacia funcional e de competências globais em todos os grupos etários, a fim de aproveitar plenamente, por um lado, as oportunidades do mercado único digital, em particular nos domínios da computação em nuvem, das plataformas eletrónicas, dos grandes volumes de dados e da economia colaborativa, independentemente do estatuto profissional, e, por outro lado, as oportunidades e desafios decorrentes da automatização crescente, o que representaria um primeiro passo no sentido de um maior alinhamento das lacunas do mercado de trabalho com a procura de emprego e também no sentido de combater o desemprego; encoraja, para este efeito, a Comissão a aumentar o financiamento no âmbito de programas-quadro europeus e do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), para promover sociedades europeias inclusivas, inovadoras e baseadas na reflexão, para que todos os cidadãos, em particular as pessoas oriundas de meios socioeconómicos menos favorecidos, os residentes em zonas periféricas, as pessoas com deficiência, os idosos e as pessoas desempregadas, participem plenamente na sociedade e no mercado de trabalho;
12. Regozija-se com a proposta da Comissão que insta os Estados-Membros a elaborarem estratégias nacionais abrangentes em matéria de competências digitais e solicita à Comissão que proponha uma metodologia para o reconhecimento e a avaliação das novas profissões digitais e que preveja financiamento adequado para o novo quadro de ensino das competências digitais;
13. Concorde com o plano de ação para a cooperação setorial em matéria de competências previsto pela Comissão no âmbito do programa-piloto para seis setores e encoraja a

prosecução desta iniciativa.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	11.5.2017
Resultado da votação final	+: 30 -: 4 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	Dita Charanzová, Carlos Coelho, Anna Maria Corazza Bildt, Daniel Dalton, Nicola Danti, Dennis de Jong, Pascal Durand, Ildikó Gáll-Pelcz, Evelyne Gebhardt, Sergio Gutiérrez Prieto, Robert Jarosław Iwaszkiewicz, Antonio López-Istúriz White, Eva Maydell, Jiří Pospíšil, Virginie Rozière, Christel Schaldemose, Andreas Schwab, Olga Sehnalová, Jasenko Selimovic, Ivan Štefanec, Catherine Stihler, Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, Mylène Troszczynski, Anneleen Van Bossuyt, Marco Zullo
Suplentes presentes no momento da votação final	Lucy Anderson, Pascal Arimont, Birgit Collin-Langen, Edward Czesak, Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, Kaja Kallas, Arndt Kohn, Julia Reda, Adam Szejnfeld, Marc Tarabella, Ulrike Trebesius
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Anne-Marie Mineur

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

30	+
ALDE	Dita Charanzová, Kaja Kallas, Jasenko Selimovic
ECR	Anneleen Van Bossuyt
EFDD	Marco Zullo
PPE	Pascal Arimont, Carlos Coelho, Birgit Collin-Langen, Anna Maria Corazza Bildt, Ildikó Gáll-Pelcz, Antonio López-Istúriz White, Eva Maydell, Jiří Pospíšil, Andreas Schwab, Adam Szejnfeld, Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, Ivan Štefanec
S&D	Lucy Anderson, Nicola Danti, Evelyne Gebhardt, Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, Sergio Gutiérrez Prieto, Arndt Kohn, Virginie Rozière, Christel Schaldemose, Olga Sehnalová, Catherine Stihler, Marc Tarabella
VERTS/ALE	Pascal Durand, Julia Reda

4	-
ECR	Edward Czesak, Daniel Dalton, Ulrike Trebesius
ENF	Mylène Troszczynski

3	0
EFDD	Robert Jarosław Iwaszkiewicz
GUE	Anne-Marie Mineur, Dennis de Jong

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : A favor

- : Contra

0 : Abstenções